



4399

4399

Recebido em 05/08/14
às _____ horas
Doc. de fis. _____
Funcionário Responsável _____

Ofício nº 2863/2014-GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 02/08/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1282/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita informações relativas à Casa da Cultura do Jardim Alvorada, bem como se o referido local encontra-se interditado, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que o Corpo de Bombeiros de Maringá interditou a Casa da Cultura Jardim Alvorada, haja vista que, o anfiteatro existente não cumpria as exigências referentes ao controle de materiais e acabamentos, conforme especificado no Novo Código de Prevenção Contra Incêndios do Estado do Paraná de 2011.

Informa, ainda, que após vistoria realizada no local, pelo Corpo de Bombeiros, foram constatadas as correções e adequações necessárias e, em seguida, a SEMOP realizou os levantamentos de quantitativos dos serviços, sendo que foram licitadas as obras de adequação, conforme processo 2530/2013.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta